

CONTABILIDADE DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS¹

Bibiana Peres De Souza², Eluisa May Recalcati³, Nicolas Wagner⁴, André Hoffmann⁵

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Contabilidade de Entidades Diversas do Curso de Ciências Contábeis.

² Estudante do curso de Ciências Contábeis da UNIJUI. bibiana.peres@sou.unijui.edu.br

³ Estudante do curso de Ciências Contábeis da UNIJUI. eluisa.recalcati@sou.unijui.edu.br

⁴ Estudante do curso de Ciências Contábeis da UNIJUI. Bolsista do PIBIC. nicolas.wagner@sou.unijui.edu.br

⁵ Professor do curso de Ciências Contábeis e Administração da UNIJUI. hoffmann@unijui.edu.br

Introdução/Objetivos: O terceiro setor engloba as organizações sem fins lucrativos, que obtêm recursos por meio de atividades próprias, doações, subvenções ou financiamentos públicos/privados e, ao término do exercício, são direcionadas a reinvestir seu superávit na própria instituição (Monser et. al., 2018). Essas organizações desempenham um papel de relevância incontestável na esfera social. No entanto, é crucial não se limitar apenas a essa perspectiva. Para uma compreensão mais técnica desse setor, destaca-se a significância da ITG 2002, a normativa que orienta tais entidades, abrangendo a estruturação das demonstrações contábeis, os registros contábeis, bem como as notas explicativas necessárias. No entanto, mesmo com essas diretrizes, as organizações do terceiro setor muitas vezes se deparam com desafios para implementar práticas contábeis adequadas. **Metodologia:** A metodologia utilizada para a presente pesquisa é classificada como pesquisa bibliográfica que, conforme GIL (2022, p. 44), “É elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente esta modalidade de pesquisa inclui ampla variedade de material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”. **Resultados e Discussão:** Apesar de as organizações do terceiro setor não terem como objetivo o lucro, é obrigatório que mantenham uma contabilidade regular e sigam os Princípios Contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Isso inclui a adequada identificação, mensuração, reconhecimento e divulgação dos fatos relacionados às suas atividades. Conforme estipulado pela ITG 2002, essas entidades são obrigadas a apresentar as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Apesar das diretrizes claras, as organizações sem fins lucrativos frequentemente se deparam com desafios na implementação de práticas contábeis apropriadas. Recursos limitados, falta de especialização contábil e requisitos complexos de relatórios podem dificultar a correta apresentação das demonstrações contábeis. Além disso, tais organizações podem enfrentar desafios particulares relacionados ao reconhecimento de subvenções e doações (SIEG, 2023). **Conclusão:** Em conclusão, a contabilidade de entidades sem fins lucrativos tem um foco distinto na transparência, responsabilidade e demonstração do uso eficaz de recursos. No entanto, os desafios relacionados ao reconhecimento de receita, alocação de despesas e conformidade com padrões de relatório exigem atenção cuidadosa. Neste sentido, é crucial que as entidades sem fins lucrativos adotem práticas contábeis pertinentes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Adicionalmente, considerar a orientação de profissionais contábeis e investir em sistemas e treinamentos contábeis se revela essencial para assegurar a precisão dos relatórios financeiros. **Palavras-chave:** Organizações sem fins lucrativos. Terceiro Setor. Contabilidade. ITG 2002.